



O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1493 / 2018

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	Câmara Municipal		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.10	CORPO LEGISLATIVO		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		
01.031.0054.2231	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. CAMARA		
3.3.90.39.00	023 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.000,00
02	Prefeitura Municipal		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.365	Educacao Infantil		
12.365.0099	PRÉ-ESCOLAR		
12.365.0099.1138	AQUISIÇÃO BEM PAT. P/ PRÉ ESCOLAR		
4.4.90.52.00	298 Equipamento e Material Permanente		12.250,00
	1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE		12.250,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.2619	INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
10.301.2619.1343	AQUISIÇÃO DE BEM PAT. P/ A SAÚDE PUBLICA		
4.4.90.52.00	508 Equipamento e Material Permanente		105,00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		105,00
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.2622	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.2622.2362	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11.00	553 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		1.700,00
	1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância		1.700,00
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI		
02.11.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.2616	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.2616.2616	MANUTENÇÃO SERV. DE PROT. SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.04.00	622 Contratação por Tempo Determinado		2.300,00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		2.300,00
3.1.90.13.00	624 Obrigações Patronais		2.100,00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		2.100,00
3.3.90.30.00	628 Material de Consumo		2.400,00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		2.400,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00149 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 25.855,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01	Câmara Municipal		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.10	CORPO LEGISLATIVO		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		
01.031.0054.2229	MANUTENÇÃO ATIVIDADES AGENTES POLÍTICOS		
3.1.90.11.00	003 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		5.000,00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>5.000,00</i>
02	Prefeitura Municipal		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0239	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0239.1136	AQUISIÇÃO BEM PAT. P/ TRANSPORTE ESCOLAR		
4.4.90.52.00	271 Equipamento e Material Permanente		12.250,00
	<i>1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE</i>		<i>12.250,00</i>
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.2618	GESTÃO DO SUS		
10.122.2618.2335	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. MUN. DE SAÚDE		
3.3.90.30.00	490 Material de Consumo		105,00
	<i>1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção</i>		<i>105,00</i>
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.2622	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.2622.2362	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.30.00	556 Material de Consumo		1.700,00
	<i>1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância</i>		<i>1.700,00</i>
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI		
02.11.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.2616	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.2616.1312	ESTRUTURAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
4.4.90.52.00	621 Equipamento e Material Permanente		2.000,00
	<i>1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>		<i>2.000,00</i>
08.244.2616.2616	MANUTENÇÃO SERV. DE PROT. SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.32.00	629 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		4.800,00
	<i>1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>		<i>4.800,00</i>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00149 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL

FOLHA: 3

TOTAL: R\$ 25.855,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENOPOLIS, 1 DE FEVEREIRO DE 2019

CÉLIO SANTANA
CPF: 322.310.676-68
PREFEITO MUNICIPAL